Parc.-SFP–ENG 005/2024

Sinimbu, 14 de junho de 2024.

De: Setor de Engenharia.
Para: Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da documentação referente ao pedido de aditivo contratual solicitado pela empresa Construtora Casa Nova Ltda, encaminhada por e-mail na presente data, solicitando adição de prazo em um total de 2 meses para findar a obra de pavimentação por bloquete intertravado, informa que acolhe o pedido em 180 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços. Justifica-se a necessidade em função da necessidade de aterro no local da obra e devido ao Decreto nº 3.043 de 06 de maio de 2024 de situação de calamidade pública em todas as áreas do município, afetadas pelas chuvas intensas, bem como o Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024 no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897

Giovane Dolejal Zanetti
Engenheiro Civil
CREA RS101973